



PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE CONAKRY A PEDIDO DA CEDEAO

ACORDO DE CONAKRY NO QUADRO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO DA CEDEAO PARA UMA SAÍDA DA CRISE

I. CONTEXTO

A convite do mediador da CEDEAO, Sua Excelência o Professor Alpha Condé, Presidente da República da Guiné, teve lugar em Conacri, do dia 11 a 14 de Setembro, uma reunião de concertações sobre a situação na República da Guiné-Bissau.

Este encontro inscreve-se no quadro da IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO DA CEDEAO PARA UMA SAÍDA DA CRISE intitulado "Acordo para uma saída de crise política na Guiné-Bissau, assinado em Bissau no dia 10 de Setembro de 2016.

II. PONTOS DE ACORDO

1. Num processo consensual para a escolha de um Primeiro-Ministro que tenha a confiança do Presidente da República. O Primeiro-Ministro deverá exercer funções até às eleições legislativas de 2018;
2. Na formação de um governo inclusivo, de acordo com um organograma negociado, de forma consensual, entre os partidos políticos representados na ANP, com base do princípio da proporcionalidade da respectiva representação parlamentar;
3. Na possibilidade de nomear para o governo inclusivo, personalidades independentes e da sociedade civil;
4. O Governo inclusivo implementará um programa elaborado durante uma mesa redonda de diálogo nacional, nos 30 dias posteriores à nomeação do Primeiro-Ministro;
5. O respeito pelos princípios em vigor para a nomeação de altos funcionários da República;
6. A elaboração e adopção, pela mesa redonda de diálogo, de um pacto de estabilidade assinado pelas principais forças políticas e sociais, articulado os seguintes princípios:
 - a. Responsabilidade e transparência na tomada de decisões institucionais
 - b. Reforma da Constituição permitindo de estabelecer relações estáveis entre os poderes executivo, legislativo e judicial
 - c. Reforma da lei eleitoral com vista à organização de eleições legislativas e autárquicas em 2018
 - d. Uma nova lei dos partidos políticos incluindo o financiamento dos partidos políticos, tendo em conta (pro rata) o seu peso na Assembleia Nacional.
 - e. Reforma dos setores da Defesa, Segurança e Justiça
 - f. O arranque da implementação de um programa de desenvolvimento, com base na visão da "Terra Ranka"
7. O apoio da CEDEAO, União Africana, CPLP, Nações Unidas e União Europeia nos esforços de elaboração, implementação e seguimento do pacto de estabilidade, nomeadamente através da disponibilização de apoio técnico de alto nível, bem como de outros meios financeiros, logísticos necessários.
8. A criação de um quadro de seguimento e monitorização a 3 níveis, com vista a garantir a estabilidade do processo.
 - a. Ao nível do Conselho de Ministros da CEDEAO
 - b. Ao nível da Comissão da CEDEAO, em parceria com os outros parceiros internacionais
 - c. Ao nível do mediador da CEDEAO que informará a conferência de Chefes de Estado da CEDEAO
9. A reforma constitucional será efetuada no quadro de uma larga consulta pública nacional, tendo em consideração as estruturas nacionais existentes para levar a cabo a revisão constitucional
10. O princípio de uma reintegração efectiva dos 15 deputados dissidentes no seio do PAIGC, sem condições mas tendo em consideração os textos em vigor no seio do PAIGC.

III: Conclusão

Os participantes agradecem ao mediador da CEDEAO, sua Excelência o Professor Alpha Condé, pela sua implicação pessoal, hospitalidade autenticamente africana, a sua liderança e conselhos avisados que permitiram aos participantes ouvirem-se, trocarem opiniões e de se compreenderem, num espírito de fraternidade e de tolerância, no interesse superior da Guiné-Bissau.

Os participantes agradecem também aos Chefes de Estado e Comissão da CEDEAO, Nações Unidas, União Africana, República do Senegal, Serra Leoa e Angola, à União Europeia e à CPLP pelo seu acompanhamento ao povo da Guiné-Bissau.

Os participantes comprometem-se a contribuir de boa fé para implementação bem sucedida dos acordos de Conacri, e em geral do roteiro da CEDEAO, assinado em Bissau a 10 de Setembro.